



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 226/23)
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, na primeira semana de setembro, a Semana de Prevenção da Asfixia Perinatal.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º

.....

- primeira semana de setembro:

a Semana de Prevenção da Asfixia Perinatal, na qual serão realizadas ações voltadas à conscientização sobre a importância do assunto, à apresentação de inovações tecnológicas e à discussão do tema com as comunidades neonatais e de UTI.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente